



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2025 – PMP
ERRATA Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Parauapebas - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, retificações do Edital nº002/2025 – PMP que visa a realização do Processo Seletivo Simplificado para funções correspondentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Onde Lê

6.2. Será eliminado o candidato que:

- a. Não anexar comprovante de identidade oficial válida, conforme **item 5.1.8** deste edital;

Leia-se

6.3. Será eliminado o candidato que:

- a. Não anexar comprovante de identidade oficial válida, conforme **item 5.1.9** deste edital;

Onde Lê

7.5. Serão considerados e pontuados os cursos de aperfeiçoamento relacionados à área da função **retendida** pelo candidato, conforme previsto neste Edital, respeitando-se o limite de anexação de até dez certificados.

Leia-se

7.5. Serão considerados e pontuados os cursos de aperfeiçoamento relacionados à área da função **pretendida** pelo candidato, conforme previsto neste Edital, respeitando-se o limite de anexação de até dez certificados.

Onde Lê

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Primeira Fase: Período de Inscrição pela Internet (https://parauapebas.selecao.net.br), com a devida anexação documental comprobatória e curricular, conforme exigido no Edital e com a opção de concorrer as Vagas reservadas à PCD.	20 à 23/10/2025 até às 23hs e 59 min.

Leia-se

ANEXO III – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Primeira Fase: Período de Inscrição pela Internet (https://pss.parauapebas.pa.gov.br/), com a devida anexação documental comprobatória e curricular, conforme exigido no Edital e com a opção de concorrer as Vagas reservadas à PCD.	20 à 23/10/2025 até às 23hs e 59 min.

Onde Lê

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ZONA URBANA

NÍVEL	FUNÇÃO	ORGÃO/SECRETARIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
MÉDIO	AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	GABINETE DO PREFEITO	5	32
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	1	4
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS	26	19
MÉDIO	AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	20	220
MÉDIO	AUXILIAR DE FARMACIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	18	18
MÉDIO	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	17	41
MÉDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	3	6
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (REDE E SOFTWARE)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0	8
SUPERIOR	ADMINISTRADOR	GABINETE DO PREFEITO	0	7
SUPERIOR	ADMINISTRADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0	7
SUPERIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	GABINETE DO PREFEITO	0	4
SUPERIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0	5
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	13	8
SUPERIOR	BIOMÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	9	10
SUPERIOR	BIOMÉDICO CITOLOGISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0	4
SUPERIOR	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0	5
SUPERIOR	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	22	32
SUPERIOR	ENGENHEIRO SANITARISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0	3
SUPERIOR	FARM. BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	4	29
SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	37	16
SUPERIOR	FONOAUDIÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	9	19
SUPERIOR	INSTRUTOR DE ARTES E CULTURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	2	2
	MÉDICO DERMATOLOGISTA (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	4
	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	3
	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBS-TETRA (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	3	5

	MÉDICO NEUROLOGISTA (ADULTO) - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	4
	MÉDICO ORTOPEDISTA ADULTO - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	2	4
	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	3
	MÉDICO REUMATOLOGISTA - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	3
	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	3	6
SUPERIOR	MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	3	4
SUPERIOR	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (CARRETA DA MULHER)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	2
SUPERIOR	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (CARRETA DA MULHER)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	2
SUPERIOR	MÉDICO CLINICO GERAL (SAD)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	3	3
SUPERIOR	MÉDICO CLINICO GERAL (SAMU)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	5	3
SUPERIOR	MÉDICO CLINICO GERAL (UPA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	14	8
SUPERIOR	MEDICO AUDITOR (DIRCA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	2
SUPERIOR	MÉDICO CLINICO GERAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	25	14
SUPERIOR	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	8	16
SUPERIOR	ODONTOLOGO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	17	25
SUPERIOR	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	18	16
SUPERIOR	PSICOPEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	0	4
SUPERIOR	TECNÓLOGO EM SAÚDE PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	3	8
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	62	8
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM LETRAS – (LÍNGUA PORTUGUESA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	12	4
SUPERIOR	PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	8	4
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	8	2
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM HISTÓRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	7	5
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	3	4
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM ARTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	10	5
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	6	6

SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ENSINO RELIGIOSO)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	2	3
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2 - LICENCIADO PLENO EM LETRAS/ HABILITAÇÃO – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	3	4
SUPERIOR	PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	8	7

Leia-se

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ZONA URBANA

NÍVEL	FUNÇÃO	ORGÃO/SECRETARIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
MÉDIO	AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	GABINETE DO PREFEITO	8	32
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	4	4
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS	26	19
MÉDIO	AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	35	124
MÉDIO	AUXILIAR DE FARMACIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	28	6
MÉDIO	TEC. SAUDE BUCAL DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	40	18
MÉDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	23	6
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (REDE E SOFTWARE)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	7
SUPERIOR	ADMINISTRADOR	GABINETE DO PREFEITO	3	4
SUPERIOR	ADMINISTRADOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	3	4
SUPERIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	COPEC	1	4
SUPERIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	2	3
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	16	5
SUPERIOR	BIOMÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	11	8
SUPERIOR	BIOMÉDICO CITOLOGISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	2	2
SUPERIOR	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	2	3
SUPERIOR	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	34	20
SUPERIOR	ENGENHEIRO SANITARISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	1	2
SUPERIOR	FARM. BIOQUIMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	25	8

SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	48	5
SUPERIOR	FONOaudiólogo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	11	17
SUPERIOR	INSTRUTOR DE ARTES E CULTURA – ARTES CÊNICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	2	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA (POLICLÍNICA)	MÉDICO DERMATOLOGISTA (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	3	3
	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	3	1
	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBS-TETRA (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	4	4
	MÉDICO NEUROLOGISTA (ADULTO) - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	4	1
	MÉDICO ORTOPEDISTA ADULTO - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	4	2
	MÉDICO OTORRINOLARINGOLÓGISTA - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	2	2
	MÉDICO REUMATOLOGISTA - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	2	2
	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA - (POLICLÍNICA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	6	3
SUPERIOR	MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	5	2
SUPERIOR	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBS-TETRA (CARRETA DA MULHER)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	2	1
	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (CARRETA DA MULHER)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	2	1
SUPERIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL (SAD)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	4	2
SUPERIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL (SAMU)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	6	2
SUPERIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL (UPA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	18	4
SUPERIOR	MEDICO AUDITOR (DIRCA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	1	0
SUPERIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	27	12
SUPERIOR	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	14	10
SUPERIOR	ODONTOLOGO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	29	13
SUPERIOR	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	20	14
SUPERIOR	PSICOPEDAGOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	2	2
SUPERIOR	TECNÓLOGO EM SAÚDE PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	5	6
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	164	50
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM LETRAS – (LÍNGUA PORTUGUESA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	18	8
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2 - LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	14	8
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	12	6

SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM HISTÓRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	12	6
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	6	6
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM ARTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	16	8
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	14	8
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2- LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ENSINO RELIGIOSO)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	4	5
SUPERIOR	PROFESSOR ÁREA 2 - LICENCIADO PLENO EM LETRAS/ HABILITAÇÃO – LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	8	5
SUPERIOR	PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED	10	7

Inclusão

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ZONA URBANA

NÍVEL	FUNÇÃO	ORGÃO/SECRETARIA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
MÉDIO	AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	COPEC	2	2
MÉDIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	1	2
SUPERIOR	CONTADOR	COPEC	1	1
		GABINETE DO PREFEITO	1	1
SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	COPEC	1	1
SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	1	2
SUPERIOR	ARQUITETO URBANISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	1	2
SUPERIOR	ECONOMISTA	GABINETE DO PREFEITO	1	1
SUPERIOR	MÉDICO PEDIATRA (ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	2	2
SUPERIOR	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA (ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	2	2
SUPERIOR	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA (ATENÇÃO PRIMÁRIA A	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	1	1

	SAÚDE)		
--	---------------	--	--

Onde Lê

ANEXO II

DAS FUNÇÕES - PRÉ REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

SETOR	ESPECIALIDADE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	CLINICO GERAL	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias e todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;• Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);• Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;• Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;• Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, bem como demais atribuições previstas pela Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017.	R\$ 9.378,26	20h

Leia-se

ANEXO II

DAS FUNÇÕES - PRÉ REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

SETOR	ESPECIALIDADE	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	CLINICO GERAL	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias e todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;• Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);• Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;• Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;• Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;• Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, bem como demais atribuições previstas pela Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017.	R\$ 9.378,26	20h

Atenção Primária à Saúde – APS	GINECOLOGISTA OBSTETRA	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação Lato Sensu* reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.	<p>1. Realizar atendimento eletivo assistindo pacientes em regime ambulatorial, prestando consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação;</p> <p>2. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes;</p> <p>3. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação;</p> <p>4. Diagnosticar e tratar as doenças da sua especialidade de atendimento, realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade da sua especialidade e outros que tenham correlação com ela e sejam necessárias ao quadro clínico do paciente, prestando o melhor e mais completo atendimento, bem como realizando o encaminhamento necessário a outras especialidades complementares, quando for o caso.</p>	R\$ 9.374,26	20h
Atenção Primária à Saúde – APS	PEDIATRA	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação Lato Sensu* reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.		R\$ 9.374,26	20h
Atenção Primária à Saúde – APS	ULTRASSONOGRAFISTA	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Registro no Conselho de Classe, Pós-Graduação Lato Sensu* reconhecido pelo MEC, Título de Área de Atuação, Título da AMB e experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses.		R\$ 9.374,26	20h

Parauapebas (PA), 17 de outubro de 2025.

Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito Municipal de Parauapebas